

| Vértice | X (m) | Y (m) |
|---------|-----------|------------|
| 8 | 26096,010 | 127020,910 |
| 9 | 25067,860 | 127004,320 |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

30 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.
311391316

AMBIENTE

Fundo Ambiental

Declaração de Retificação n.º 502/2018

Considerando que a repartição de encargos para o ano de 2018, relativos aos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Aviso n.º 557-A/2017, para a atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos foi autorizada pela Portaria n.º 209/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2018, torna-se necessário alterar o prazo limite anteriormente previsto para a execução das operações.

Assim, no ponto 6.1, onde se lê:

«6.1 — O prazo máximo de execução das operações é de 9 (nove) meses contados após a data de assinatura do contrato, com limite máximo a 31 de outubro de 2017.»

deve ler-se:

«6.1 — O prazo máximo para a execução das operações cessa a 31 de outubro de 2018.»

22 de junho de 2018. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

311453224

Despacho n.º 6742/2018

Importando alterar a dotação máxima de cofinanciamento do Fundo Ambiental afeta ao Aviso n.º 6147/2018, que aprovou o regulamento do programa “Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR — Compras públicas)”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2018, determino a alteração do ponto 8.1 do Aviso n.º 6147/2018, nos seguintes termos:

«8.1 — A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €600.000 (seiscentos mil euros).»

2 de julho de 2018. — A Subdiretora do Fundo Ambiental, *Isabel Nico*.
311480198

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 790/2018

Torna-se público que, por deliberação do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.),

de 14 de junho de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), foi ratificada a designação do encarregado de proteção de dados, o licenciado Manuel Augusto Domingues Rosa, técnico superior do mapa de pessoal deste instituto, que possui o conhecimento e capacidade para o desempenho das respetivas funções.

22 de junho de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

311453573

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 9373/2018

Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de suíno com o rótulo Porco.PT

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/98 de 26 de março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 10 747/98 (2.ª série) de 8 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 11 de maio de 2018, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, é autorizado à Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos associados, para a produção e comercialização de carne de suíno «Porco.PT».

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, esta carne apresenta-se rotulada com um dos rótulos apresentados em: <http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>.

Este aviso anula e substitui o Aviso (extrato) n.º 1134/2017 publicado no *Diário da República*, n.º 20, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2017.

25 de junho de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.
311453679

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6743/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Chefe do meu Gabinete, a seu pedido, por ter sido nomeado para o exercício de novas funções na Marinha, o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 7658/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2018.

29 de junho de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311483527

Louvor n.º 245/2018

Louvo o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira pelas suas qualidades pessoais e profissionais, destacando-se pela capacidade de trabalho e sentido de interesse público, rigor e dedicação demonstrada no desempenho das suas funções enquanto Chefe do meu Gabinete.

São de destacar as suas qualidades pessoais, técnicas, sacrifício e brio profissional, a que sempre soube aliar um elevado espírito de missão a uma grande capacidade de trabalho e de organização, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento.

29 de junho de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311483568